



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**Decreto N.º 1.790/2024.**

**NOMEIA SERVIDORA QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

**DECRETA**

Art. 1º. Fica nomeada **THALITA VITORIA DA COSTA SOUSA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 046.021.271-00 e RG sob n.º 900.406-5 PC/PA, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Política Educacional de Inclusão e Adversidade, afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024, revogando em disposição em contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de março de 2024.

  
**MÁRCIA FERREIRA LOPES**

**Prefeita Municipal**

Publicado no FAMEP em 02/04/2024  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: FD3E2822  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011